



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Moção :: Moção de Congratulação: 37 / 2022

Data: 23/05/2022

Responsável: Gilson Galdino

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento interno, ouvindo esse Colendo Plenário, Encaminha “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO”, de autoria do VEREADOR PROFESSOR GILSON GALDINO à CELINA CALÇA NANTES.

JUSTIFICATIVA

Celina Calça Nantes funcionária pública Municipal de Sidrolândia de 1987 a 2012, prestou concurso em 1987 e trabalhou como merendeira nas escolas do município até 2012, na qual desempenhou suas funções com dedicação e respeito a profissão, até se aposentar.

Dona Celina nasceu em 6 de Abril de 1949 na cidade Gracianópolis estado de São Paulo, filha de José Calça e Virgínia Calça. Casou-se com João de Maria Barbosa Nantes, dessa união teve duas filhas Maria Virginia Nantes e Luciane Calça Nantes, teve cinco netos Ellen Maiara Nantes de Souza, Erika Nantes de Souza, Dhyonatan Nantes Cristaldo, Willyan Nantes Cristaldo e João Celso Nantes Souza, teve duas bisnetas Antonietta Nantes da Silva e Elisa Nantes Cáceres Gonzatti. Mora em Sidrolândia desde 1977 até o presente momento.

Pelos anos de dedicação e serviço prestado ao Município de Sidrolândia rendemos homenagem a Senhora Celina Calça Nantes.

Esta Moção de Congratulação, após lida e aprovada, será encaminhada a homenagem.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 2022

Gilson Galdino
Vereador(a) - REDE

